



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45



PORTARIA Nº 047/2022

“Instaura Sindicância para apurar supostas condutas ilícitas praticadas pela servidora que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, conferidas, pelo art. 81 e ss. da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no art. 134 da Lei Municipal 061/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PERCILIARA MARIA DANIEL DA SILVA FAZZA, Professora de Pré-Escolar, no exercício do cargo de Coordenadora da Educação Infantil, THÁÍS DA SILVA ARAUJO, Auxiliar Administrativo II e CLÉBER FILIPE GALDINO SALUSTIANO, Auxiliar Administrativo II, em exercício no cargo de Assessor de Esportes; para, sob a presidência do primeiro membro mencionado acima, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos, supostamente praticados pela servidora RITA DE CÁSSIA CASALI RIBEIRO, descritos no BO nº 2022-025485951-001, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 15 de julho de 2022

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito Municipal